



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE E NATUREZA

- 2.1. A licitação será realizada na modalidade Pregão eletrônico.
- 2.2. Conforme indicação da Diretora de Administração e Planejamento, para o atendimento da demanda será adotada Ata de Registro de Preços.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. Considerando que a lei 14.133 de 2021 passa a vigorar em 01 de janeiro de 2024, o plano de contratações anual será elaborado em 2024 para vigorar em 2025.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1. O presente estudo visa a aquisição de pneus, em condições, descrições, quantidades, frequência e periodicidade descritos nesse ETP e no Termo de Referência.
- 4.2. A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o bom funcionamento dos veículos utilizados no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais utilizações, tais como Almoxarifado, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Gabinete, Saúde Bucal, Administrativo etc.
- 4.3. As quantidades solicitadas foram estimadas levando em consideração a demanda anual dos veículos e visam suprir as necessidades durante o período de 12 (doze) meses.
- 4.4. Os bens serão entregues no Almoxarifado Central da Saúde de Guaratinguetá, sob a supervisão dos funcionários do setor.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Transporte	Lucieny Motta da Silva



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos materiais.
- 6.2. As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação ligada à área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.
- 6.3. **VALIDADE DOS PRODUTOS:** os itens deverão ser entregues no primeiro terço da validade;
- 6.4. A contratada substituirá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da Coordenadoria de Transportes, o fornecido no qual se verifiquem deteriorações, defeitos de fabricação ou má qualidade (no que couber), sem prejuízo de aplicação de sanções administrativas previstas no edital;
- 6.5. A contratada fica obrigada a realizar a troca no prazo estipulado acima; prazo contado a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.6. A contratada deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.7. **SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**
- 6.8. Todas as despesas decorrentes do carregamento, transporte e descarregamento no Almoxarifado Central da Saúde de Guaratinguetá.
- 6.9. O fornecimento do quantitativo total da Nota de Empenho;
- 6.10. A manutenção, durante toda execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.
- 6.11. A contratada é responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 6.12. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, os materiais com avarias ou defeitos.
- 6.13. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 6.14. A contratada não poderá utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 6.15. A contratada deve aceitar que os quantitativos poderão ser acrescidos ou suprimidos em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato (art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993).
- 6.16. A contratada é responsável pela garantia dos itens ofertados (observando os prazos fixados no Código de Defesa do Consumidor).



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

- 6.17. A Coordenação de Transporte rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.
- 6.18. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, previstas na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no que couber).

7. FORNECIMENTO E ACEITAÇÃO

- 7.1. Os materiais serão entregues somente após emissão da Autorização de Fornecimento.
- 7.2. As entregas devem ser realizadas em dia e horário de expediente: 2ª a 6ª feira (exceto feriados e/ou ponto facultativo), de 07h às 16h.
- 7.3. Na entrega, os itens deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do Edital, das especificações do Termo de Referência e proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.
- 7.4. A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos bens.
- 7.5. As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.
- 7.6. A contratada obrigará-se a efetuar a entrega em sua totalidade, no prazo máximo de 10 (DEZ) DIAS, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo considerado inadimplemento a entrega de outra forma, ensejando as penalidades cabíveis;
- 7.7. O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pela adjudicada por escrito, em 48 (quarenta e oito) horas antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado.
- 7.8. A não observância destas condições implicará em inaceitação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do fornecedor inadimplente, isentando ao Fundo Municipal da Saúde de Guaratinguetá de qualquer indenização.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 8.1. O levantamento de mercado foi feito através de pesquisa na internet, com o fornecedor PNEU STORE - CNPJ 06.103.122/0002-70.
- 8.2. Os materiais demandados são considerados comuns e encontrados no mercado, portanto, há um bom número de fornecedores aptos a ofertá-los;

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 9.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

- 9.2. As licitantes deverão apresentar suas propostas com base nas suas estimativas de custo para o fornecimento.
- 9.3. Os preços serão fixos e irreajustáveis dentro do prazo de um ano.
- 9.4. O fornecimento só será efetivado após emissão da Nota de Empenho e mediante Ordem de Fornecimento expedida pela Coordenadoria responsável;
- 9.5. Na Ordem de Fornecimento constará: a descrição, a quantidade e o valor dos itens empenhados, o prazo de entrega, o responsável pela solicitação e a referência à Nota de Empenho.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 10.1. As quantidades solicitadas dos materiais são para o atendimento das demandas pelo período de 12 (doze) meses.
 - 10.1.1. Para as estimativas foram levados em consideração:
 - 10.1.2. A demanda anual dos veículos;
 - 10.1.3. Uma margem de segurança sobre a quantidade média consumida anteriormente, tendo em vista os diversos fatores que podem influenciar no consumo;
 - 10.1.4. A disponibilidade orçamentária; e
 - 10.1.5. O prazo para ocorrer a próxima licitação.

- 10.2. Da quantidade:

UNIDADE: PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	‘Pneumatico P/automovel Leve, 175/70r13, Ic86, Cod/vel"h", Novo Inmetro ‘Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Reforcado; Dimensoes 175/70r; Aro 13; Capacidade de Carga Ic 86, Indice de Velocidade "h", (misto = Asfalto+ Terra); Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro;	16	R\$ 320,63	R\$ 5.130,08
02	‘Pneumatico Automovel Leve, 175/70r14, Ic 88 t ‘Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial;	48	R\$ 424,90	R\$ 20.395,20



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	Estrutura Reforcado; Dimensoes 175/70r14; Aro 14, Resistencia Ao Rolamento B, Aderencia Em Piso molhado B, Nivel de Ruido 70db; Capacidade de Carga Ic 88, Velocidade "t"; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsoria Inmetro, Port. 544/12, e Com Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus;			
03	Pneumatico para Automovel Leve, 185/65r14, Ic 86h Pneumatico para Automovel Leve; Construcão Radial; Normal; Dimensoes 185/65 R14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 86 H; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro, Resist. Rolamento "c", Aderencia Pista Molhada "c", Ruido Externo Maximo 72db;	16	R\$ 339,90	R\$ 5.438,40
04	Pneumatico para Automovel Leve, 185/65r15, Ic 88 h Pneumatico para Automovel Leve; Construcão Radial; Estrutura Normal; Dimensoes 185/65r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic 88, Vel. H, Resist. Ao Rolamento "b", Aderencia Piso Molhado "b", Nivel Ruido Externo de 71db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro, Port. 544/12, e Com Programa Brasileiro de Etiquetagem;	16	R\$ 344,90	R\$ 5.518,40
05	Pneumatico Automovel Leve, 195/65r15, Ic 91 h Pneumatico para Automovel Leve; Construcão Radial; Estrutura Normal; Dimensoes 195/65 R15; Aro 15, Resistencia Ao Rolamento "b", Aderencia Em Piso Molhado "a", Nivel de Ruido 69db; Capacidade de Carga Ic 91, Velocidade "h"; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro, Port. 544/12, e Com Programa Brasileiro de Etiquetagem de	10	R\$ 354,90	R\$ 3.549,00



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	Pneus;			
06	Pneumatico para Utilitario, 205/75r16 C, Ic 110/108 q Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 205/75 R16 C; Construcao Radial; Normal, o Pneu Deve Ter 12 Meses Entre a Data de Fabricacao e a Data Da Efetiva Entrega; Aro 16; Ic 110/108q , Resist Ao Rolamento "c", Aderencia Em Pista Molhada "c", Nivel de Ruído Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, e Programa Brasileiro de Etiquetagem;	24	R\$ 649,90	R\$ 15.597,60
07	Pneumatico para Utilitario, 225/65r16c, Ic 112/110 s Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 225/65 R16c, Simetrico; Construcao Radial; Tipo Reforcado, para Asfalto; Aro Aro 16; Ic 112/110, Velocidade "s"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro;	40	R\$ 499,00	R\$ 19.960,00
08	Pneumatico para Caminhao, Onibus, 225/75r 16c, Ic 121/120, Vel. r Pneumatico para Caminhao,onibus e Seus Rebocados; Dimensoes 225/75r 16c; Construcao Reforcado; Aro 16; Ic 121/120,Codigo de Velocidade R; Novo (primeira Vida),com Certificacao Compulsoria Inmetro;	16	R\$ 719,90	R\$ 11.518,40
09	Pneumatico para Automovel Leve, 205/65r16 Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Reforcado; Dimensoes 205/65r16; Aro 16; Capacidade de Carga 94 h M+s; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria do Inmetro;	24	R\$ 474,90	R\$ 11.397,60
10	Pneumático para Automóvel Leve, 195/55r16, Ic 91 v Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial;	8	R\$ 513,23	R\$ 4.105,84



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	Estrutura Reforçada; Dimensões 195/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 91 V, Resistencia a Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "c", Ruído 71db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsória Inmetro, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem;			
--	--	--	--	--

UNIDADE: VISA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	‘Pneumatico P/automovel Leve, 175/70r13, Ic86, Cod/vel"h", Novo Inmetro ‘Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Reforcado; Dimensoes 175/70r; Aro 13; Capacidade de Carga Ic 86, Indice de Velocidade "h", (misto = Asfalto+ Terra); Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro;	8	R\$ 320,63	R\$ 2.565,04
02	‘Pneumatico Automovel Leve, 175/70r14, Ic 88 t ‘Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforcado; Dimensoes 175/70r14; Aro 14, Resistencia Ao Rolamento B, Aderencia Em Piso molhado B, Nivel de Ruido 70db; Capacidade de Carga Ic 88, Velocidade "t"; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsoria Inmetro, Port. 544/12, e Com Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus;	24	R\$ 424,90	R\$ 10.197,60
03	Pneumatico para Automovel Leve, 185/65r15, Ic 88 h Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Estrutura Normal; Dimensoes 185/65r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic 88, Vel. H, Resist. Ao Rolamento "b", Aderencia Piso Molhado "b", Nivel Ruido Externo de 71db; Novo (primeira	8	R\$ 344,90	R\$ 2.759,20



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

	Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro, Port. 544/12, e Com Programa Brasileiro de Etiquetagem;			
04	Pneumatico para Utilitario, 195/75r16c Ic107/105 r Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 195/75 R16c; Construção Radial,reforcado; Sem Camara; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 107/105 - Codigo de Velocidade "r"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Novo Primeira Vida, Com Certificado Compulsoria do Inmetro;	10	R\$ 446,08	R\$ 4.460,80

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Pneumatico para Automovel Leve, 195/55 R15, Ic 85 h Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Tipo Normal; Dimensoes 195/55 R15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic 85 H, Resistencia Ao Rolamento "c", Aderencia Pista Molhada "b", Ruido Externo 70db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa de Etiquetagem de Pneus;	8	R\$ 329,90	R\$ 2.639,20
02	Pneumatico para Automovel Leve, 205/55r16, Ic 91v Pneumatico para Automovel Leve; Construção Radial; Estrutura Normal; Dimensoes 205/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 91 V, Resistencia Ao Rolamento "b", Aderencia Em Piso Molhado "b", Nivel de Ruido Externo 70 Db; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro Port. 379/21, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus;	8	R\$ 354,90	R\$ 2.839,20



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 11.1. A presente contratação é para retiradas parceladas, conforme necessidade do setor, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades de nossa Instituição.
- 11.2. A alternativa não apresenta nenhum entrave à concorrência ou à participação das empresas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos materiais.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 13.1. A aquisição pretendida está alinhada com o Plano Anual de Contratações do Fundo Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 14.1. O Fundo Municipal da Saúde de Guaratinguetá almeja com esta aquisição, assegurar:
- O bom andamento do setor de transportes, garantido a funcionalidade dos veículos, no que diz respeito aos pneus;
 - A eficiência na disponibilização do item, quando solicitado pelos motoristas, verificados antes de atingirem a marca de TWI, que é o indicador do desgaste do piso/banda de rodagem;
 - Garantir o bom andamento do serviço de transporte, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados;
 - Adquirir os itens demandados, visando diminuir o risco de termos veículos sem utilização por falta de pneus;
 - Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte de empresa que possa gerar desgaste ou custos para a Instituição.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 15.1. A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

- 15.2. Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 16.1. Com base nas informações apresentadas no presente documento, declara-se viável e essencial à realização de uma licitação para aquisição de pneus, em condições, descrições, quantidades, frequência e periodicidade descritos nesse ETP e no Termo de Referência.
- 16.2. A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o bom funcionamento dos veículos utilizados no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais utilizações, tais como Almoxarifado, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Gabinete, Saúde Bucal, Administrativo etc.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

- 17.1. Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, visando atender as demandas do Setor de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as providências cabíveis.

18. RESPONSÁVEIS

Lucieny Motta da Silva
Coordenador de Transportes